


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO DAS EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS

 Rua da Glória, 459, 4º Andar, Liberdade - CEP 01501-001, Fone:
 2838-4909, São Paulo-SP - E-mail: spfiscestad@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1527040-50.2014.8.26.0014**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**
 Exequente: **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**
 Executado: **Liu Kuo An e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Luiz Carlos Uzzum (19838)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 014.2024/000171-6 dirigi-me ao endereço: Rua Olímpia, 276 – Vila Alpina - CEP 03211-070 – São Paulo – SP, dia 05/03/2024, onde **CONSTATEI O IMÓVEL PENHORADO**, descrito na matrícula 44.814 do 6º Cartório de Registro de Imóveis, como estando em ruim/regular estado de conservação, por encontrar-se fechado e com aspecto de abandono (foto em anexo). Segundo um vizinho, há mais de 1 ano ninguém aparece no imóvel. Avalio em R\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), ficando prejudica uma melhor avaliação, por não ter acesso à parte interior do imóvel. Certifico ainda, que **DEIXEI DE PROCEDER À INTIMAÇÃO** acerca do valor da reavaliação e das datas dos leilões, por encontrar-se o executado, **LIU KUO AN**, em local incerto e não sabido, e devolvo o r. Mandado ao cartório, para os devidos fins. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de março de 2024.

Número de Cotas: 01 – Carga de 27/02/2024.



fls. 1290